

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCEPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO – GIT**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. A formação do discente é desenvolvida por meio de disciplinas e de outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, com integração e interdisciplinaridade.
2. O discente deve completar os créditos exigidos no prazo de um ano.
3. O projeto de dissertação ou tese deve ser coerente e aderente ao projeto estruturante e linha de pesquisa, a qual o discente estará obrigatoriamente vinculado.

MATRIZ CURRICULAR

1. Para matrícula do candidato nos tópicos especiais, no total dos créditos estabelecidos, é exigida a anuência do orientador.
2. As atividades de pesquisa e extensão serão planejadas pelo orientador e orientandos em conformidade com o projeto estruturante, no qual estão vinculados.
3. O aproveitamento do crédito obtido como disciplina isolada no Programa ou disciplinas cursadas em outro Programa, seja da UNIVALE ou de outras IES, poderá ser concedido somente após parecer do orientador e aprovação pelo Colegiado Executivo, sem ultrapassar 1/3 (um terço) do total de créditos a serem cumpridos.
4. O Curso de Mestrado exige, no mínimo, a obtenção de 14 (quatorze) créditos em disciplinas obrigatórias e 16 (dezesseis) créditos em tópicos especiais.

CRÉDITOS CARGA-HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINA:

Tipos de Disciplina	Créditos	CH
Disciplinas Obrigatórias	14	210
Tópicos Especiais	16	240
Total das Disciplinas	30	450
Dissertação	06	

5. Ao Trabalho de Conclusão (dissertação) serão concedidos 6 (seis) créditos no curso de Mestrado.
6. Seminário de Dissertação terá como avaliação final a defesa pública do projeto de pesquisa para uma comissão de 02 (dois) docentes convidados pelos professores responsáveis pela disciplina.
7. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, constituídas pelas dimensões do ensino, pesquisa e extensão, cabendo ao Orientador supervisionar o cumprimento do plano de estudo e de atividades, devendo comunicar semestralmente e sempre que julgar necessário, por escrito, à Coordenação do Programa, para julgamento e sanção por parte do Colegiado Executivo.
8. É condição obrigatória que as Atividades Complementares tenham qualidade, adequação, coerência e aderência à temática da dissertação ou tese, ao projeto estruturante e à linha de pesquisa a qual está vinculado o discente, obrigatoriamente registradas no currículo lattes e, quando da qualificação e da defesa, devidamente comprovadas.

ESTRUTURA CURRICULAR

Área de Concentração: *Estudos Territoriais*

Ementa

A área de “*Estudos Territoriais*” tem como objetivo proporcionar uma abordagem integrada e interdisciplinar dos diversos aspectos que envolvem o território. A integração de disciplinas diversas ligadas à categoria território e seus correlatos dá a possibilidade de desenvolver uma abordagem mais complexa e que transcenda os limites impostos pelas metodologias disciplinares tradicionais, proporcionando a integração entre diversas áreas de conhecimento, tais como histórica, sociologia, direito, psicologia, educação, saúde, ciências biológicas, ampliando a compreensão dos fenômenos envolvidos nos diversos processos de territorialização.

CURRÍCULO MÍNIMO OBRIGATÓRIO

Categoria	Disciplinas	Créditos	CH
Disciplinas Obrigatórias	Estudos territoriais 1	04	60
	Estudos territoriais 2	04	60
	Fundamentos da Ciência e Pesquisa	04	60
	Seminário de dissertação	02	30
Disciplinas Optativas	Tópicos especiais	04	60
	Tópicos especiais	04	60
	Tópicos especiais	04	60
	Tópicos especiais	04	60
TOTAL GERAL		26	390

1. Para cada disciplina serão atribuídos créditos, correspondendo para cada crédito 15 horas de aula teórica ou prática, podendo ser ofertados tópicos especiais e/ou disciplinas de 30 horas ou 60 horas.
2. As disciplinas são ofertadas em regime semestral, sendo o calendário anual constituído de dois semestres, podendo ocorrer a oferta na forma:
 - a) regular, com aulas semanais;
 - b) concentrada, ministradas em uma ou duas semanas de aulas;
 - c) modular, ministradas em até 05 (cinco) fins de semana ou até 02 (duas) semanas.
3. Os tópicos especiais são optativos e podem ser oferecidos na forma de disciplina regular, preleção, seminários, discussões em grupo, leituras orientadas, estudos individuais programados, estudos individuais supervisionados pelo orientador, trabalhos práticos, excursões de campo, laboratórios ou outros procedimentos didáticos peculiares a cada área.
4. O Colegiado Executivo pode exigir créditos suplementares na forma de disciplina de nivelamento ou de metodologia, como obrigatória, nos casos que considerar necessário ao bom desempenho dos discentes.



Haruf Salmen Espindola, PhD